CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº /2020**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

 **Art. 1.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovida anualmente no mês de setembro.

 **Parágrafo único.** A Semana de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência tem por objetivo:

**I –** promover ações que visam esclarecer a importância das causas que geram a doença depressão;

**II –** conscientizar a comunidade Araraquarense de maneira geral de que a doença em questão não acomete somente homens e mulheres maiores e capazes, bem como fomentar debates sobre politicas públicas voltas a essa questão;

**Art. 2.** O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer semana dentro do mês referido.

 **Art. 3.** A data a que se refere o artigo 1º poderá ser memorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

 **Art. 4.** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 **Art. 5.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de fevereiro de 2020.

**DELEGADO ELTON NEGRINI**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a conscientização dos munícipes araraquarense sobre a depressão infanto-juvenil e informar sobre a importância das causas que podem gerar a doença.

A depressão trata-se de doença grave que existe há muitos anos, e que gera cada vez mais suicídios, e nos últimos tempos tem acometido cada vez mais crianças e adolescentes em todo o mundo.

 Diante do crescente número de crianças e adolescentes acometidos por essa doença, se faz necessário à implantação de políticas públicas voltadas a essa causa.

Por fim, em face da relevância da matéria e estando plenamente demonstrada a necessidade, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de fevereiro de 2020.

**Delegado Elton Negrini**

Vereador